



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII do RICD a realização de Seminário para debater proposta elaborada por organizações da sociedade civil e movimentos sociais de projeto de lei para a proteção permanente de rios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de duração de aproximadamente 4h, para debater proposta elaborada por organizações da sociedade civil e movimentos sociais de futuro projeto de lei para a proteção permanente de rios. Deverão ser convidados para participar deste Seminário os seguintes convidados:

- Mário Mantovani – Presidente da Fundação Florestal do Estado de São Paulo;
- Padre Edilberto Sena – Coordenador Geral do Movimento Tapajós Vivo – MTV;
- Solange Ikeda – Instituto Gaia Pantanal;
- Vitória Leopoldina – Coalizão Pelos Rios;
- Flávio Montiel – diretor da International Rivers;
- Procurador Juliano Baiocchi – Coordenador da 4ª Câmara do MPF;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

- Malu Ribeiro – SOS Mata Atlântica;
- Professor Francisco Barbosa – ICB/UFMG – Coalizão pelos Rios;
- Alessandra Mathyas – WWF – Brasil;
- Suely Araújo – Coordenadora do Observatório do Clima;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima;
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo apresentar e debater com a sociedade e os membros parlamentares desta Casa um tema que representa uma lacuna existente na legislação ambiental brasileira relativa à proteção legal de nossos rios. Haja vista a urgência para suprir essa deficiência, este seminário tem como finco a apresentação de proposta de um Projeto de Lei que estabelece a Proteção Permanente de Rios, elaborada por dezenas de organizações dos movimentos sociais que comporão o seminário.

Esta proposta tem como fundamento o art. 225 da Constituição, que trata do direito de todos ao meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e do dever do poder público e da coletividade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Fundamenta-se também na importância dos rios para os ecossistemas brasileiros e para toda a população, provendo serviços ecossistêmicos, importância cultural, social e econômica.

O Brasil é o país que possui maior rede fluvial e a maior quantidade de água doce do mundo, com 12% do total existente no planeta. Inclusive, a bacia Amazônica é a maior bacia de drenagem de água doce do planeta. Os rios, nascentes e aquíferos são essenciais para manter a toda a vida no Brasil, uma vez que a água é indispensável para a vida. Portanto, sua proteção é essencial para manter biodiversidade brasileira, bem como água potável e limpa para os cidadãos.

Além disso, os rios proporcionam água, espaços essenciais para o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

ecoturismo, a pesca em água doce, o consumo de populações e uma ampla variedade de atividades econômicas. Ainda, os rios têm especial importância para o sustento, os modos de vida, segurança alimentar e a espiritualidade de comunidades indígenas e demais comunidades rurais e tradicionais.

Entretanto, essa riqueza vem sendo degradada continuamente e compromete a qualidade de vida de comunidades locais e da sociedade em geral, uma vez que na prática, as atividades econômicas, a falta de saneamento básico e a instalação de projetos de infraestrutura acabam se sobrepondo à proteção dos rios, sem que se busque um equilíbrio. Hoje ainda mais, com os desafios frente às mudanças climáticas, os rios desempenham papel fundamental na regulação do ciclo hidrológico e ambiental, tornando-os ainda mais necessários de maior proteção.

Apesar de grandes avanços, a legislação brasileira ainda não prevê a proteção integral de rios ou a designação de proteção especial para certos rios de maior importância cultural e ecológica. Dessa maneira, o Brasil se contrapõe a um movimento internacional ambiental que caminha no sentido de reconhecer os rios como merecedores de proteção especial, inclusive mediante de estabelecimento de personalidades jurídica a determinados rios, como no Equador e na Nova Zelândia ou por meio de legislação específica protetiva, como nos Estados Unidos.

Em razão do exposto, dado à relevância do tema e considerando a atuação desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, propomos a realização deste Seminário e contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.



Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP

